

RECEBI O ORIGINAL

Em: 22/11/2019

João Antônio Teixeira

IPAAM
FL. Nº 58
5



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 083/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM, nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Marconato, nº 1000, Galpão B18, Chácara Primavera, Jaguariúna-SP.

CNPJ/CPF: 02.283.886/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99414-0819

PROCESSO NO: 1919.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Comunidade Tamaniquá, nas coordenadas geográficas 02°40'26,50" S e 65°40'21,58" W, Juruá - AM.

FINALIDADE: Teste de Estanqueidade


CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 15,0 m³/dia


VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 22 NOV 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente